



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 73 DE 04 DE AGOSTO 2025.

REALOCA VEÍCULO DA FROTA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica realocado o seguinte veículo da frota municipal, considerando o interesse público:

I - O veículo Marca/Modelo VW/POLO TRACK MA, ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2025/2026, PLACA TE05H70, CÓDIGO RENAVAL 01441546640, CHASSI 9BWAG5R15TT003610, de propriedade da Prefeitura Municipal de Pequi/MG, CNPJ: 18.313.874/0001-64, alocado na Secretaria Municipal de Fazenda e Administração, fica realocado na Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura;

§ 1º - O setor responsável pelo patrimônio e registro dos veículos no sistema de frotas providenciará as atualizações de cadastro necessárias.

§ 2º - O veículo realocado passa a ter suas despesas de manutenção e abastecimento lançadas em sua respectiva Secretaria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 04 de agosto de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64
Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Atos do Poder Executivo.
Pequi, 04 / 08 / 2025
Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi